



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.245

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 02 de setembro do corrente ano.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/